

### PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

### Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Variante a Moura e alargamento da Ponte sobre o Rio Ardila

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 120º - A

Variante a Moura e alargamento da Ponte sobre o Rio Ardila

Durante o ano de 2025, o Governo:

- a) desenvolve os procedimentos necessários ao início da elaboração do projeto da construção da variante a Moura, ligando a estrada Serpa-Moura à estrada Moura-Póvoa de S. Miguel, qualificando a via até à Ponte sobre o Rio Ardila e incluindo o seu alargamento, criando condições para o início das obras em 2026.
- b) inicia os estudos tendo em vista a criação de um IC I? nerário Complementar entre Portel e Vila de Verde de Ficalho, ligando o IP2 ao IP8, com passagem por Moura e Sobral da Adiça e que integrará a variante referida no número anterior.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2024

Os Deputados,



## PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

# Grupo Parlamentar

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

### Nota Jus? fica? va:

As necessidades de deslocação, em condições de segurança entre territórios do interior tem de ser uma preocupação dos responsáveis governamentais, numa perspe?va de promoção do desenvolvimento e da coesão territorial contribuindo para a atração de inves?mento e para a fixação da população. Ao mesmo tempo é necessário evitar os constrangimentos de trânsito pesado no atravessamento da cidade de Moura, o que só será possível com a construção duma variante na parte nascente da envolvente da cidade, sendo tais obras da responsabilidade da empresa Infraestruturas de Portugal.